

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER N° 075/2013**

**SÚMULA:** MENSAGEM ADITIVA 003/2013, do Poder Executivo, que “Modifica o art. 5º, 50 e 133 do Projeto de Lei nº 71 que dispõe sobre a política, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo municipal para apuração destas infrações e da outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Jairo Charão, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 03 de dezembro de 2013.

---

Alacir Dessoé  
Presidente

---

Ana Maria Lourenço da Silva  
Vice-Presidente

---

Jairo de Lima Charão  
3º Membro